

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVOS.

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" (IMESB-VC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Instituição resolve TORNAR PÚBLICO a 1ª RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2018, de 26/03/2018, referente ao Concurso Público destinado à seleção de servidores Técnicos Administrativos, conforme segue:

I- No Edital nº 01/2018, onde se lê "4.6.6.3. Cada questão da Prova Objetiva valerá 1 (um) ponto, sendo o total de 60 (sessenta) pontos", leia-se: "4.6.6.5. Cada questão da Prova Objetiva valerá 1 (um) ponto, sendo o total de 60 (sessenta) pontos".

II- O item 5.2.2 do Edital nº 01/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2.2. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

5.2.2.1. Se entre os candidatos com a mesma pontuação houver algum com mais de 60 (sessenta) anos de idade, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único, do art. 27 do Estatuto do Idoso;

5.2.2.2. Ocorrendo empate entre candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o candidato com maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) o candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) o candidato com maior pontuação na prova de Matemática;
- d) o candidato com maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) o candidato mais idoso.

III- Revoga-se o item 9.3.1 do Edital nº 01/2018.

IV- Mantêm-se as demais disposições do Edital nº 01/2018 e seus anexos.

Publique-se.

Bebedouro-SP, 03 de abril de 2018.

Damaris Cunha de Godoy
Diretora do IMESB-VC